

REFERÊNCIA: PROAD N.º 27449/2024.

ASSUNTO: BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS – Aquisição de bandeiras para este Tribunal – Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

 **SERGIO
TORRES
TEIXEIRA**
27/11/2024 09:25

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SERGIO TORRES TEIXEIRA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região,

no exercício da Presidência

